



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2024

Termo de Reconhecimento de Dívida que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, nas cláusulas e condições que se seguem:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da matrícula funcional nº 55686331953 e a empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Saraiva, nº 400, Sala 08, Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.965.693/0001-00, e filial situada na Rua João Alves de Queiroz, nº 670, sala 10, Setor Goiânia II, Chácaras Retiro, Goiânia-GO, CEP 74.665-832, neste ato representada pela Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira, conforme autorização contida no DESPACHO 66/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG (fls. 116/118 - SUAP) e, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.00862.2024-18, celebram o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Câmara Municipal de Goiânia reconhece, à empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, o direito à indenização no valor de **R\$ 16.157,86 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, para pagamento das diferenças decorrentes do reajuste do valor do Contrato nº 03/2023, referentes ao período retroativo de **17/11/2023 a 29/01/2024**, com fundamento no artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e de acordo com o disposto no item 15.9, do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Goiânia se obriga a efetuar o pagamento na importância de **R\$ 16.157,86 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** à empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº **2024.01.0101.031.0001.2001.33909300.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0001 00**, datada em **12/09/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



3.1 - O recebimento pela empresa CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. do valor consignado na Cláusula Segunda deste instrumento importa em total quitação da dívida referente ao reajustamento dos preços relativo ao serviço de locação de veículos prestado à Câmara Municipal de Goiânia, durante o período de 17/11/2023 a 29/01/2024.

3.2 - As partes, bem como as testemunhas, admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.3. No caso de assinatura digital, a data da celebração do presente instrumento coincidirá com a data do último registro eletrônico dos contratantes.

3.4 - Para as questões resultantes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia/GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

Maria Alessandra Bazarian de Souza
CS BRASIL TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA.

Paulo Roberto Teixeira
CS BRASIL TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA.

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 149/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 6 de novembro de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2024**, cujo objeto consiste no reconhecimento, da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA à empresa CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., do direito à indenização no valor de R\$ 16.157,86 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para pagamento das diferenças decorrentes do reajuste do valor do Contrato no 03/2023, referentes ao período retroativo de 17/11/2023 a 29/01/2024, com fundamento no artigo 3º, §1º, da Lei no 10.192/2001 e de acordo com o disposto no item 15.9, do Edital do Pregão Eletrônico no 25/2022, foi celebrado na data de **06/11/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

RONALDO ROCHA COSTA
RG: 1077010
CPF: 260.601.401-49

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES
RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:


- **RONALDO ROCHA COSTA, SV - DRGER**, em 06/11/2024 11:23:37.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 06/11/2024 11:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 113927

Código de Autenticação: fd7dbbe7a7

Informações gerais do arquivo: 

Nome do arquivo: Termo_de_Reconhecimento_de_Divida_(reajuste)_assinado.pdf

Hash: db3356c88b637be24c54af25bbfdad00b42582fd9258655a8a04e71042528314

Data da validação: 06/11/2024 11:17:36 BRT

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CPF: ***.607.376-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3d6326465e5c605e6136

Data da assinatura: 28/10/2024 16:03:53 BRT



Assinatura aprovada.

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA


CPF: ***.871.778-**

Nº de série de certificado emitente: 0x733b9e766a7c2aeg6536

Data da assinatura: 28/10/2024 16:04:09 BRT



Assinatura aprovada.

 **Informações da Assinatura:**

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***.542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df

Data da assinatura: 06/11/2024 10:47:55 BRT



Assinatura aprovada.